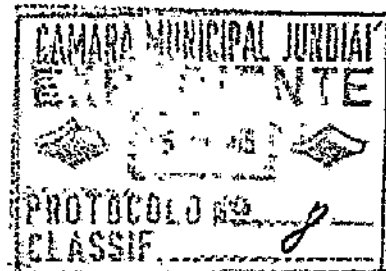


7

APPROVADO
Sala das Sessões, em 21.8.1969
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 399.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Guarnição da Guarda Civil nesta cidade conta com um efetivo de apenas 83 homens;

CONSIDERANDO que a proporção normal é que exista um guarda para cada mil habitantes e, em Jundiaí, o efetivo atual, temos apenas um guarda para cada dois mil habitantes;

CONSIDERANDO que em decorrência dessa situação, dos vinte grupos escolares que existem apenas três possuem o policiamento preventivo efetuado magnificamente pela Guarda Civil;

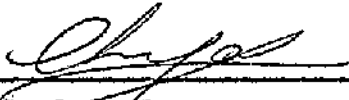
CONSIDERANDO ainda que à vista do apontado há carência de elementos para policiar o trânsito e o setor de diversões públicas;

CONSIDERANDO que não havendo divisão entre policiamento preventivo, e o que se costuma chamar policiamento de "choque", o prejuízo da cidade despolicada é enorme,

CONSIDERANDO, finalmente, que muitos são os guardas civis que dobram sistematicamente serviço, em detrimento da eficiência e de sua condição física;

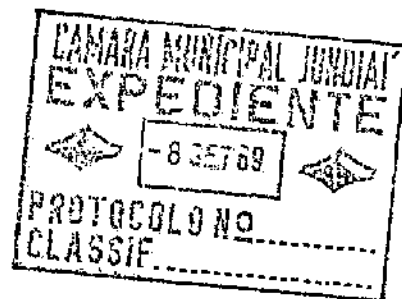
R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública e Comandante da Guarda Civil do Estado de São Paulo, solicitando a Ss. Ex^{as}. os estudos necessários no sentido de aumentar o efetivo na Subdivisão da Guarda Civil em Jundiaí, a fim de que se atinja a proporção ideal e necessária com a designação de mais cinquenta guardas e mais cinco "classes distintas", atendendo, assim, as necessidades de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23/junho/1 969.


Carlos Ungaro.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Of. 1 352/GS

São Paulo, 3 de setembro de 1969

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

10/7/1969

Senhor Presidente

Em atenção aos termos do ofício - nº
DRP/8/69/7, em que Vossa Excelência encaminha cópia autên-
tica do Requerimento nº 399, do Vereador Carlos Ungaro, so-
licitando aumento de efetivo para a Subdivisão da Guarda
Civil sediada nessa localidade, cumpre-me por incumbência
do Senhor Secretário informá-lo da impossibilidade de a-
tendimento imediato do pedido, tendo em vista a absoluta
falta de elementos em todos os setores da Corporação.

Entretanto, a solicitação foi devida-
mente anotada para cobertura tão logo a Corporação tenha
seus quadros aumentados.

Valho-me do ensejo para renovar a
Vossa Excelência os protestos de minha elevada considera-
ção.

ENNIO ANTONIO MONTE ALEGRE
Chefe do Gabinete

A Sua Excia. O Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
J U N D I Á / S P.

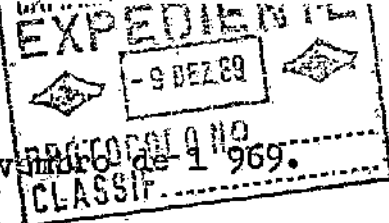
DOG/.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. SAM-3368/69

São Paulo, 26 de novembro de 1969.



Ciente. Com vista ao autor

Presidente

21/12/1969

Senhor Presidente

399 CAV Tendo em vista o ofício de Vossa Senhoria, sob nº 8/69/7, solicitando aumento de efetivo para a Subdivisão da Guarda Civil sediada no município, cumpre-nos transmitir-lhe, em anexo, de ordem de Sua Excelência o Senhor Governador Abreu Sodré, cópia autêntica das informações prestadas a respeito, pelo setor competente da Secretaria da Segurança Pública.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de nossa elevada consideração.

ANTONIO HOLANDA DE FREITAS
SUBCHefe DA CASA CIVIL
PARA OS ASSUNTOS DOS MUNICIPIOS

Anexo:

1 cópia xerografada

Ilmo. Sr.

LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAI

GE-6514/69.



GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de agosto de 1969

Ofício nº 04103

S/COMUNICAÇÕES

Auto: 5246

OMP/EP.

Do Comandante da Guarda Civil de
São Paulo

Ao Exmo. Senhor Professor Hely..
Lopes Meirelles

DD. Secretário de Estado dos Ne-
gócios da Segurança Pública

Assunto (Aut.Prov.) devolve

1 - Devolvendo a Autuação Provisória nº 1582/69, a-
través da qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá..
solicita aumento de efetivo para a Subdivisão desta G.C. sediada
naquela Cidade, informo a Vossa Excelência que realmente, Jundiá
f, pela população, mais de 150.000 habitantes e pelo enorme núme-
ro de veículos quer da cidade quer flutuante em face às inúmeras
indústrias que lá estão instaladas, necessita de maior número de
policiais, principalmente da Guarda Civil, já que a natureza dos
serviço policiais daquela cidade se enquadram mais dentro das ..
funções específicas desta Corporação.

2 - Assim, o efetivo da atual Subdivisão deveria ..
ser aumentado para fazer frente às necessidades locais. Porém,
o problema de Jundiá é o mesmo de outras Unidades. Não há dis-
ponível na Corporação para cobrir todas essas necessidades.

3 - Desta forma não há possibilidade de atendimento
imediato. Entretanto, ficou a solicitação anotada para cobertu-
ra tão logo a Corporação tenha seus quadros aumentados.

4 - Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Exce-
lência os meus protestos de estima e distinta consideração.

JOÃO LUIZ B. LESSA DE AZEVEDO,
MAJOR COMANDANTE



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de março de 1970

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 6 ABR 70	
PROTÓCOLO Nº	
CLASSIF.	

Of. SAM-862/70

Ciente: Sem vista ao autor
Presidente
06/04/1970

Senhor Presidente

Tendo em vista o ofício dessa Câmara, sob nº 5/69, solicitando criação da 5ª Cia. Independente da Força Pública e designação de mais guardas civis, cumpre-nos transmitir-lhe em anexo, de ordem de Sua Excelência o Senhor Governador Abreu Sodré, cópia autêntica das informações prestadas a respeito, pelo setor competente da Secretaria da Segurança Pública.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de nossa elevada consideração.

ANTONIO HOLANDA DE FREITAS
S E N H O R DA CASA CIVIL
PARA OS ASSUNTOS DOS MUNICIPIOS

Anexo:

1 cópia xerografada

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

GE-8000/69.



São Paulo , 09 de março de 1970
O F Í C I O
Do Comandante Geral da Força Pública
Ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública
Anexo: Protocolado nº 01504/970

G.G.III/EM.Org.

Nº 24-007.Org.

I - Restituo a V. Excia. anexo Protocolado, em que a mesa da Câmara Municipal de Jundiá nos solicita seja transformada a sub-Unidade do 8º B.P. lá sediada, em Cia. Independente, acrescida de Escola de Formação.

II - Esclareço a V. Excia. que no momento a Força Pública, não conta com recursos em lei, de Unidades e pessoal, para efetivar tal transformação.

III - Somente quando da nova Lei de Fixação de Efetivos, poderemos atender tal solicitação.

IV - Aproveito para reiterar a V. Excia. meus protestos de estima e consideração.

Confúcio Danton
(CONFÚCIO DANTON DE PAULA AVELINO)
CORONEL COMANDANTE GERAL

IA/MP/PJT...